



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Mem. nº06/2022
SMED/CMB

Boa Vista do Sul, 24 de janeiro de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Alteração na LEI 390/2003

Solicito alteração do artigo 26 da Lei Municipal de Boa Vista do Sul, nº390/2003, de modo a prever a possibilidade de convocação de todos os profissionais da educação e não apenas dos professores.

Também se faz necessária a adequação da referida lei, quanto ao 1/3 da carga horária de trabalho ser prevista para o planejamento docente conforme previsto na lei federal nº 11.738/2008.

P
Cátia Molinari Brum
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Em substituição

Visto em: 24/01/2022
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Sonalí Chies Aguzzoli
ADVOGADA - OAB/RS 49681